

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

- Ano: 2021

1 - INTRODUÇÃO

1.1 – Considerações Iniciais

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó Paraibano – CIMSC-Gestão 2021/2022, como finalidade atender as demandas de especialidades em atendimentos que envolvem toda a problemática de Saúde Pública.

Sua constituição é um método eficaz de interação que permite um crescimento, seja no nível da qualidade de oferta de saúde pública, bem como contribui para o desenvolvimento socioeconômico da região.

O projeto se consolida através de uma integração dos municípios, e nesse sentido, a busca em atender as políticas públicas em saúde, tem como objetivo diminuir os custos, propor o incremento de investimentos na área, que não poderiam ser suportados por apenas um ente municipal.

A premissa do consórcio público é ofertar um baixo custo para os municípios consorciados, e, isso se tem alcançado quando se analisa os preços praticados no mercado e os contratados pelo consórcio.

Portanto, o objetivo principal do consórcio é o atendimento das ofertas dos serviços de saúde, na perspectiva da demanda prevista e organizada pelo conselho executivo, municípios consorciados e suas secretárias de saúde, sob a interação e direção da Secretária Executiva do Consórcio e seus polos de atendimentos, etc.

2 - ASPECTOS OPERACIONAIS:

2.1. COBERTURA DAS ESPECIALIDADES EXECUTADAS NO CIMSC.

Especialidades Médicas Oferecidas pelo CIMSC durante o Ano de 2021:

- Cardiologia
- Dermatologia
- Neurologia
- Otorrinolaringologia
- Mastologia
- Psiquiatria
- Oftalmologia
- Urologia
- Endocrinologia
- Reumatologia
- Pneumologia
- Eletrocardiograma (Laudos)
- Eletroencefalograma (Laudos)
- Ultrassonografias
- Eco Cardiograma
- Endoscopia Digestiva
- Procedimentos Mamários (Punção e Corem)
- Ginecologia
- Colonoscopias
- Mamografias
- Consultas e Tratamento do Glaucoma com o fornecimento de Colírios

- Junta Médica
- Colposcopias

2.2 – ORIGEM DOS RECURSOS:

São receitas do Consórcio, previstas no art. 30 do Estatuto:

- I – Contribuições dos municípios filiados, na forma estabelecida pela lei; (que tem sua peça principal, o Contrato de Rateio e suas programações de atendimentos).
- II – Doações, contribuições ou legados de pessoas naturais ou jurídicas de direito público ou privado;
- III – Bens móveis, imóveis e direitos ou rendas sobre tais auferidas;
- IV – Auxílio ou subvenções de entidades públicas ou privadas;
- V – Rendimentos de capitais e operações de crédito;
- VI – Outros rendimentos, tais como: contribuição extraordinária; recursos consignados em orçamento municipal, estadual e federal, recursos provenientes de congressos, eventos e ações desenvolvidas pelo Consórcio.

2.3 – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

2.3.1. CONSELHO DIRETOR

O Conselho Diretor do Consórcio - CIMSC (Gestão 2021-2022) tem a seguinte composição:

a) Presidente:

Sr. Jovino Pereira Nepomuceno Neto – Prefeito de Barra de Santa Rosa – PB.

b) Vice-Presidente:

Sra. Lusineide Oliveira Lima Almeida – Prefeita de Sossego – PB.

c) Secretária:

Sra. Simone de Azevedo Santos Casado – Prefeita do Damião – PB.

2.3.2 - MUNICÍPIOS CONSORCIADOS:

Algodão de Jandaíra-PB – Prefeito: Sr. Humberto Santos Costa
 Baraúna-PB - Prefeito: Sr. Manassés Gomes Dantas
 Barra de Santa Rosa-PB – Prefeito: Sr. Jovino Pereira Nepomuceno Neto
 Cubati-PB – Prefeito: Sr. José Ribeiro de Oliveira
 Cuité- PB – Prefeito: Sr. Charles Cristiano Inácio da Silva
 Damião-PB – Prefeita: Sra. Simone de Azevedo Santos Casado
 Coronel Ezequiel-RN – Prefeito: Sr. Claudio Marques de Macedo
 Frei Martinho –PB - Prefeito: Sr. Sebastião Pinto Dantas
 Jaçanã – RN – Prefeito: Sr. Uadir Antônio de Farias
 Nova Floresta-PB - Prefeito: Sr. Jarson Santos da Silva
 Nova Palmeira-PB – Prefeito: Sr. Ailton Gomes Medeiros
 Pedra Lavrada-PB – Prefeito: Sr. José Antônio de Vasconcelos da Costa
 Picuí-PB - Prefeito: Sr. Olivânio Dantas Remígio
 São Vicente do Seridó-PB - Prefeito: Sr. Erivan dos Anjos Leonardo
 Soledade – Prefeito: Sr. Geraldo Moura Ramos
 Sossego-PB - Prefeita: Sra. Lusineide Oliveira Lima Almeida

2.3.3 SECRETARIA EXECUTIVA

Orientação: *Sr. Jailson Gomes de Andrade*

2.3.4 – CONSELHO TÉCNICO EXECUTIVO

Presidenta:

Sra. Adriana Seles de Souza – Sec. Saúde do município de Cuité – PB.

Vice-Presidenta:

Sra. Janaína de Medeiros Lima Almeida – Sec. Saúde do município de Picuí – PB.

Secretária:

Sra. Larissa Moura Ramos – Sec. Saúde do município de Soledade – PB.

2.3.5 – CONSELHO FISCAL

Presidente:

Sr. Jarson Santos Silva – Prefeito Municipal de Nova Floresta – PB.

Membros:

Sr. Charles Cristiano Inácio da Silva – Prefeito Municipal de Cuité – PB.

Sr. Geraldo Moura Ramos – Prefeito Municipal de Soledade – PB.

Suplentes:

Sr. Ailton Gomes Medeiros – Prefeito Municipal de Nova Palmeira – PB.

Sr. Olivânio Dantas Remígio – Prefeito Municipal de Picuí - PB.

Sr. Sebastião Pinto Dantas – Prefeito Municipal de Frei Martinho – PB.

2.4 - ESTRUTURA FÍSICA

O Consórcio CIMSC possui duas unidades diretas e no ano de 2021, acresceu os atendimentos no município consorciado de Soledade, a saber:

a) Sede da Entidade / Secretaria Executiva/ Polo Cuité: A Sede administrativa da entidade está localizada na Rua 17 de julho, n.º 221, Centro, Cuité-Paraíba. No local funciona a Secretaria Executiva, o imóvel é locado a Claudenice de Lima Macedo Medeiros. Os atendimentos são efetivados na Clínica de especialidades em saúde – SEVERINA CECI DOS SANTOS, onde funciona na Rua Francisco Theodoro da Fonseca, locado a Myrthes Venâncio dos Santos.

b) Escritório Regional 1 /Polo Picuí: O Escritório Regional 1 está localizado na Rua Dr. Carlos Macieira, nº. s/n - Bairro JK - Picuí - PB. No local funcionam todos os atendimentos, cedida pelo município de Picuí.

c) Polo de Soledade: Durante o exercício de 2021, funcionou no município consorciado de Soledade, os atendimentos à própria Soledade, São Vicente do Seridó e Cubati. O local de atendimento foi na Policlínica Municipal de Soledade.

2.5 - RECURSOS HUMANOS

Para a realização de suas atividades e ações, o Consórcio CIMSC possui um quadro de colaboradores composto por 02 funcionários efetivos, os quais desenvolvem suas atividades profissionais, nas áreas técnica e administrativa, atuando na marcação de consultas, agenda de atendimentos, controle de demandas e das guias dos municípios consorciados, todos em interação com os polos regionais e estão assim distribuídos:

a) Sede da Entidade / Secretaria Executiva/ Polo Cuité: São dois (02) funcionários contratados pelo regime CLT, uma (01) cargo em comissão, e ainda, consta com dois (02) funcionários cedidos pelo município de Cuité e quatro (04) contratos de excepcionalidade para os atendimentos.

b) Polo Regional 1 /Polo Picuí: São dois (02) funcionárias cedidas pelo Município e um (01) do Governo Estadual para os atendimentos, um (01) cargo em comissão, um (01) contratos de excepcionalidade para os atendimentos.

.

2.6 – RECURSOS FINANCEIROS

2.6.1 - ORÇAMENTO PROGRAMA

O orçamento programa do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó Paraibano para o exercício econômico/financeiro de 2021, sob o n.º 001/2020, foi aprovado em reunião da assembleia geral do consórcio no dia 11 de dezembro de 2020, na cidade de Cubati, conforme ata; onde se estimou o ingresso de Receita, no valor de R\$ 6.084.742,24 e a programação dos dispêndios/despesa de igual valor.

2.6.2. - CONTRATO DE RATEIO

O Contrato de Rateio 001/2021, foi aprovado na assembleia do dia 11 de dezembro de 2020, no município de Cubati, conforme ata, sob o n.º 001/2021. Seguindo sua execução de acordo com a programação estabelecida consórcio/município/consórcio.

Com efeito, se seguiu atentos às normas sanitárias e recomendações sobre a pandemia.

3. ASPECTOS ORÇAMENTÁRIOS/FINANCEIROS/PATRIMONIAIS

3.1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

a) Análise das receitas

DISCRIMINAÇÃO	PREVISTA (R\$)	ARRECADADA (R\$)	SALDO
RECEITAS CORRENTES	6.084.742,24	5.482.745,82	-601.996,42
Receita Tributária	160.000,00	237.112,99	77.112,99
Receita Patrimonial	6.000,00	26.556,47	20.556,47
Receitas de Serviços	487.200,00	491.274,03	4.074,03
Transferências Correntes	5.431.542,24	4.727.802,33	-703.739,91
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00

Fonte: Balanço Orçamentário – Anexo 12 – Exercício 2021.

DISCRIMINAÇÃO	PREVISTA (R\$)	ARRECADADA (R\$)	SALDO	PERCENTUAL
RECEITAS CORRENTES	6.084.742,24	5.482.745,82	- 601.996,42	(10,98%)
Receita Tributária	160.000,00	237.112,99	77.112,99	1,41%
Receita Patrimonial	6.000,00	26.556,47	20.556,47	0,37%
Receitas de Serviços	487.200,00	491.274,03	4.074,03	0,07%
Transferências Correntes	5.431.542,24	4.727.802,33	-703.739,91	(12,84%)
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	

Fonte: Balanço Orçamentário – Anexo 12 – Exercício 2021.

Conforme tabela acima, no exame sobre o Balanço Orçamentário, destaca-se que o ingresso das receitas entre a prevista e arrecadada, teve um decréscimo de 10,98%, sendo as transferências correntes dos municípios consorciados que contribuíram para os valores não realizados, em 12,84%.

Observando, no entanto, que não houve comprometimento e o pagamento das despesas empenhadas e o regular funcionamento do consórcio. Portanto, vislumbra-se a perspectiva de um melhor exame no planejamento do Contrato de Rateio e a programação dos atendimentos.

b) Análise das despesas por natureza

DISCRIMINAÇÃO	AUTORIZADA (R\$)	EXECUTADA (R\$)	
		EMPENHADA (R\$)	PAGA (R\$)
Despesas Correntes	5.780.505,13	5.301.786,98	5.298.497,38
Pessoal e Encargos	486.779,38	392.295,76	392.295,76
Outras Despesas Correntes	5.293.725,75	4.906.301,62	4.906.301,62
Despesas de Capital	304.237,11	53.460,65	53.460,65
Investimentos	304.237,11	53.460,65	53.460,65
TOTAL	6.084.742,24	5.355.247,63	5.352.058,03

Fonte: Balanço Orçamentário Anexo 12 – 2021

O Balanço Orçamentário apresentou um superávit de R\$ 127.498,19, resultante da diferença entre a Receita Arrecadada e a Despesa Empenhada.

Houve uma despesa empenhada no valor de R\$ 3.189,60 que não foi paga no exercício financeiro de 2021, constando como Restos a Pagar.

c) Análise das Despesas por elemento.

DISCRIMINAÇÃO		VALOR (R\$)	PERCENTUAL
11	Vencimentos e Vantagens Fixas	193.179,03	3,61%
13	Obrigações Patronais	199.116,73	3,72%
14	Diárias	1.680,00	0,03%
30	Material de Consumo	103.481,38	1,93%
36	Outros Serviços Terceiros – PF	827.633,98	15,45%
39	Outros Serviços Terceiros – PJ	3.976.555,68	74,26%
52	Equipamentos e Material Permanente	53.460,65	1,00%
92	Despesas de Exercícios Anteriores	140,18	0,00%
	TOTAL	5.355.247,63	100,00%

Fonte: Demonstrativo das Variações Patrimoniais – Anexo 15 - 2021

Depreende-se da tabela anterior, considerando os elementos de despesas 36 e 39, como as mesmas utilizadas no atendimento médico a população dos municípios consorciados, o índice atingiu 89,71%. (Parâmetro de referência utilizado pela Auditoria do TCE, na PCA 2019, processo 09525/20).

Desse modo, e, considerando os demais elementos de despesas como: 11, 13, 14, 30 e 92, a manutenção e os encargos das atividades do consórcio importaram no índice de 9,29%, o que demonstram um equilíbrio na gestão dos recursos.

3.2 – BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro apresentou um saldo para o exercício seguinte (2022) no valor de R\$ 1.051.005,52, distribuídos em Caixa (R\$ 228,37) e em bancos (R\$ 1.051.005,52).

Tal disponibilidade financeira é convergente do superávit orçamentário apresentado no exercício, e resultado de saldos orçamentários de outros exercícios que se foram formando ao longo dos exercícios financeiros.

3.3 – BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial apresenta-se em conformidade visto que o valor do Passivo Circulante é totalmente suportado pelo Ativo Circulante; observando-se que os compromissos a pagar, sejam fornecedores de outros exercícios e o resto do pagar do exercício 2021, encontram-se em equilíbrio e liquidez na gestão.

4- DÍVIDAS

A Dívida Flutuante ao final do exercício foi de R\$ 22.149,681 constituída de: a) R\$ 15.284,04 -Restos A pagar de outros exercícios financeiros; b) Restos A Pagar do exercício de 2021 - R\$ 3.189,60; c) Débitos de Tesouraria – R\$ 3.676,04 (resultante de ISS de exercícios 2014/2015, ainda não apurados os seus destinatários).

No consórcio não há registro de **Dívida Externa ou Fundada**.

5 – COMPARATIVO DO CONTRATO DE RATEIO:

	COTA - MUNICÍPIOS	RATEIO-MENSAL (R\$)	(A) PREVISÃO ORÇAMENTO (R\$)	(B) ARRECADADO (R\$)	(C) = (B) – (A) DIF. PREV-ARREC
1	ALGODÃO DE JANDAÍRA	15.093,09	181.117,08	158.466,00	-22.651,08
2	BARAÚNA	30.866,40	370.396,80	318.306,72	-52.090,08
3	BARRA DE SANTA ROSA	39.597,78	475.173,36	410.812,51	-64.360,85
4	CORONEL EZEQUIEL-RN	15.499,76	185.997,12	170.497,36	-15.499,76
5	CUITÉ	59.350,89	712.210,68	592.155,85	-120.054,83
6	CUBATI	26.415,88	316.990,56	271.372,72	-45.617,84
7	DAMIÃO	20.471,54	245.658,48	214.636,94	-31.021,54

8	FREI MARTINHO	21.210,89	254.530,68	221.777,69	-32.752,99
9	JAÇANÃ-RN	22.346,18	268.154,16	223.461,80	- 44.692,36
10	NOVA FLORESTA	28.454,77	341.457,24	287.486,51	-53.970,73
11	NOVA PALMEIRA	21.862,69	262.352,28	231.435,08	-30.917,20
12	PEDRA LAVRADA	21.741,24	260.894,88	226.657,32	-34.237,56
13	PICUÍ	58.058,34	696.700,08	635.643,73	-61.056,35
14	SÃO VICENTE DO SERIDÓ	22.086,85	265.042,20	315.078,66	50.036,46
15	SOLEDADE	24.679,74	296.156,88	231.796,80	-64.360,08
16	SOSSEGO	24.892,48	298.709,76	218.216,64	-80.493,12
	TOTAL DOS MUNICÍPIOS		5.431.542,24	4.727.802,33	-703.739,91

5 – OUTRAS INFORMAÇÕES:

Na execução orçamentária corrente no exercício de 2021, foi suplementado na rubrica de Obrigações Patronais, o valor de R\$ 30.500,00, para cobertura do pagamento da contribuição previdenciária, sendo anulado pelo Decreto n.º 0001/2021 de 28/12/2021, da rubrica de Vencimentos e Vantagens Fixas, devidamente publicado e ratificado na assembleia do dia 22 de fevereiro de 2022.

A presente suplementação representou 0,57% do orçamento geral, o se encontra dentro dos índices definidos pelo orçamento, no seu artigo 5º.

O Consórcio de saúde conta como transparência pública e ao acesso à informação pública, exigidos pela Lei de Acesso à Informação, Lei n.º 12.527/2011, a existência de sítio eletrônico (<https://cpimsc.pb.gov.br>). Onde constam as informações de balancetes, atos de gestão, etc.

6 - CONCLUSÃO

Quanto aos aspectos bem examinados e aqui relatados, avalio que a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações correspondem as transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo do Consórcio de Saúde.

Portanto, a presente Prestação de Contas do exercício findo de 2021, será formalizada tempestivamente ao Tribunal de Contas do Estado, a quem deverá, na forma da Lei, examinar e fazer o seu julgamento pertinente.

Submeto a apreciação do Conselho Fiscal e a Assembleia Geral dos consorciados, o presente relatório.
É o relatório.

Cuité, Paraíba, 24 de março de 2022.

BENEDITO Venâncio da FONSÊCA Júnior
CONTADOR – CRC/PB 4015
ASSESSORIA CONTÁBIL